

Arrecadação com o IPVA em Minas atinge R\$ 5,6 bilhões, 78% do previsto

Qui 11 agosto

A arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) em Minas Gerais atingiu, até o dia 31 de julho, R\$ 5,6 bilhões, o equivalente a 78,8% dos R\$ 7,1 bilhões previstos, segundo dados da [Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais \(SEF-MG\)](#).

Neste ano, para minimizar os impactos da pandemia da covid-19, o [Governo de Minas](#) prorrogou por dois meses o início da cobrança do imposto, que teve início em março. Houve também o congelamento dos valores, o que garantiu aos contribuintes mineiros desembolsar o mesmo montante pago em 2021.

Inadimplentes

Os contribuintes que não quitaram o IPVA de 2022 até maio deste ano ainda podem requerer o parcelamento do débito vencido, incluindo multa e juros, diretamente no [site da Secretaria de Fazenda](#). A mesma medida se aplica também ao imposto devido de anos anteriores, inscrito ou não em dívida ativa.

Os motoristas interessados em regularizar a situação, podem fazer o parcelamento em até 12 vezes, respeitando o valor mínimo de R\$ 200 por parcela. A quitação pode ser feita também a qualquer momento, também de forma totalmente on-line. Para acessar diretamente a área de parcelamento do IPVA no site da SEF, [clique aqui](#).

Simulação e adesão

Para fazer a simulação e ou aderir ao parcelamento, basta ter em mãos CPF ou CNPJ e o número do Renavam do veículo. O sistema irá calcular automaticamente o valor devido, com a multa e os juros. Após aceitar as condições, basta emitir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) e pagar a primeira parcela nos agentes arrecadadores credenciados, como bancos (inclusive internet banking) e casas lotéricas.

Para emitir as parcelas dos meses seguintes, é necessário acessar novamente o [site da SEF](#), informando a identificação do contribuinte e o número do parcelamento.

Documentação

Para obter o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), o proprietário tem que estar em dia com todos os débitos veiculares como IPVA, Taxa de Licenciamento e eventuais multas. Por isso, o parcelamento do débito do IPVA vencido contribui para que os motoristas consigam legalizar a situação dos veículos.

**Este conteúdo foi produzido durante o período de restrição eleitoral e publicado somente após a oficialização do término das eleições.*

